

NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR COMAND VARELLA

Documento de Formalização da Demanda 48/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 48/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Máquinas	28/08/2026 00:00	785511	DANIEL MONTEIRO DE FARIAS DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Balcões Térmicos para o NHiB "Comandante Varella"			

2. Justificativa de Necessidade

O Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Varella" tem por missão realizar a manutenção, o apoio e a inspeção do balizamento marítimo, bem como executar levantamentos hidrográficos, contribuindo para a segurança da navegação nas águas sob jurisdição do 5º Distrito Naval. Para o adequado cumprimento dessa missão, é indispensável assegurar condições adequadas de apoio à tripulação, incluindo a infraestrutura necessária para o preparo, a conservação e a distribuição das refeições a bordo.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade da aquisição de balcões térmicos destinados à conservação e à distribuição de alimentos durante o serviço de rancho. Esses equipamentos são essenciais para manter os alimentos em temperatura adequada até o momento do consumo, preservando suas características, garantindo a segurança alimentar da tripulação e atendendo às normas sanitárias aplicáveis.

Os balcões térmicos atualmente utilizados apresentam desgaste decorrente do tempo de uso, redução da eficiência operacional e recorrentes necessidades de manutenção, fatores que comprometem a adequada conservação térmica dos alimentos e aumentam o risco de interrupções no serviço de alimentação. Essa situação pode ocasionar perda da qualidade das refeições, desperdício de gêneros alimentícios, elevação dos custos operacionais e prejuízos ao atendimento da tripulação.

A aquisição de novos balcões térmicos proporcionará maior confiabilidade, eficiência e segurança ao serviço de rancho, assegurando melhores condições para a conservação e distribuição dos alimentos, reduzindo a ocorrência de falhas, os custos com manutenção e o tempo de indisponibilidade dos equipamentos. Além disso, contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos militares responsável pelo preparo e distribuição das refeições, promovendo maior eficiência nas atividades de apoio logístico desenvolvidas a bordo.

Dessa forma, a aquisição dos balcões térmicos mostra-se necessária para garantir a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação, assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar, reduzir desperdícios de gêneros alimentícios, otimizar os processos de distribuição das refeições e contribuir para a manutenção das condições de habitabilidade e para o adequado cumprimento da missão institucional do Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Varella".

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Fogareiro	aplicação: sistema rechaud, características adicionais: 3 bocas, 3 panelas com tampa de vidro, material: aço inoxidável, tensão: 110	3,006	78,99	2.036,97
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL MONTEIRO DE FARIAS DA SILVA

Agente de contratação

HEITOR FIGUNO DE SA FREIRE TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda refere-se a contratação de natureza não programada, decorrente de necessidade superveniente identificada no curso das atividades desta Organização Militar, cuja ocorrência não pôde ser prevista durante a fase regular de planejamento anual. A referida necessidade decorre de circunstância operacional imprevisível, sendo imprescindível para assegurar a continuidade das atividades e cumprimento da missão institucional desta Organização Militar. Assim, considerando o caráter superveniente e essencial da demanda, justifica-se o prosseguimento do processo, ainda que fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em atendimento ao interesse público e à manutenção da capacidade operacional da Organização Militar.	DANIEL MONTEIRO DE FARIAS DA SILVA	28/07 /2026 11:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.